



32R

**PORTARIA DE DISPENSA Nº 40 DE 26/02/24,**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de fabricação de 06 unidades de placa em inox gravado em baixo revelado com pasta de veludo, desta casa de leis.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 17/2024, principalmente quanto a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

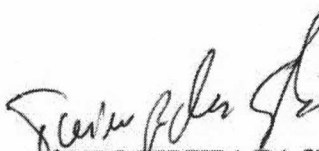
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de 06 unidades de placa em inox gravado em baixo revelado com pasta de veludo, desta casa de leis, Processo Administrativo nº 17/2024, em favor da empresa **METAL LETRAS - COMUNICAÇÃO VISUAL**, com CNPJ sob o nº 13.036.469/0001-22, pelo valor total de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.30; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JAIRO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente